



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Errata	14
Outros Atos	15
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Editais	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº DE 5.247, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento da Administração Direta e Indireta do Município de São José do Rio Pardo, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima a receita líquida e fixa a despesa em R\$ 190.758.500,00.

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, outras receitas correntes e de transferências constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, a seguir:

I – RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	190.758.500,00
RECEITAS CORRENTES:	174.952.200,00
Receita Tributária	27.306.500,00
Receita de Contribuições	11.347.000,00
Receita Patrimonial	496.900,00
Receita Agropecuária	500,00
Receita de Serviços	16.797.900,00
Transferências Correntes	119.040.300,00
Outras Receitas Correntes	14.888.800,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS P/FORMAÇÃO FUNDEB	14.925.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.766.300,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	14.104.800,00

Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.661.500,00
II – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	140.065.200,00
RECEITAS CORRENTES:	139.506.200,00
Receita Tributária	27.306.500,00
Receita de Contribuições	6.266.000,00
Receita Patrimonial	322.000,00
Transferências Correntes	119.040.300,00
Outras Receitas Correntes	1.497.100,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS P/FORMAÇÃO FUNDEB	14.925.700,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	559.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	559.000,00
III – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.693.300,00
a) – FACULDADE FILOSOFIA, CIÊNCIAS LETRAS	2.995.500,00
RECEITAS CORRENTES:	2.995.500,00
Receita de Serviços	2.683.500,00
Outras Receitas Correntes	312.000,00
b) – INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA-IMP	32.603.000,00
RECEITAS CORRENTES:	17.395.700,00
Receitas de Contribuições	5.081.000,00
Outras Receitas Correntes	12.314.700,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.207.300,00
Receita de Contribuições	14.104.800,00
Outras Receitas Correntes	1.102.500,00
c) – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	70.000,00
RECEITAS CORRENTES:	30.000,00
Receita Patrimonial	20.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
d) – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	661.800,00
RECEITAS CORRENTES:	661.800,00
Receita Patrimonial	138.400,00
Receita Serviços	274.400,00
Outras Receitas Correntes	249.000,00
e) – FUNDAÇÃO PESQUISA E DIF. TECN. AGRÍCOLA	8.000,00
RECEITAS CORRENTES:	8.000,00
Receita Patrimonial	2.500,00
Receita Agropecuária	500,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 3 de 17

f) – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA

E ESGOTO – SAERP 14.355.000,00

RECEITAS CORRENTES: 14.355.000,00

Receita Patrimonial 14.000,00

Receita Serviços 13.840.000,00

Outras Receitas Correntes 501.000,00

§ 2º - A despesa é constituída dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada pelas funções e categorias econômicas, até o seu menor nível de classificação, através de aplicações diretas, transferências a instituições privadas sem fins lucrativos e multigovernamentais nacionais e apresenta-se pela Natureza de Despesa com os seguintes valores:

ORÇAMENTO FISCAL 109.309.800,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA 85.260.250,00

Unidades Administrativas

01.01.00 – Câmara Municipal 4.491.500,00

02.01.00 – Gabinete do Prefeito 1.053.000,00

02.02.00 – Secretaria de Turismo 371.000,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
28.075.850,00

02.05.00 – Secretaria da Educação 34.929.700,00

02.07.00 – Secretaria de Obras e Planejamento 11.473.700,00

02.08.00 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2.118.000,00

02.09.00 – Secretaria de Segurança e Trânsito 2.747.500,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 24.049.550,00

Unidades Administrativas

03.01.00 – Faculdade Filosofia, Ciências e Letras-FEUC
3.910.500,00

05.01.00 – Departamento de Educação e Cultura-DEC
4.377.250,00

06.01.00 – Fundação Educacional de São José do R. Pardo
1.190.800,00

07.01.00 – Fundação Pesquisa e Difusão Técnica Agrícola
216.000,00

08.01.00 – Superintendência de Água e Esgoto de SJRPardo
14.355.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 81.448.700,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA 48.845.700,00

Unidades Administrativas

02.04.00 – Secretaria de Assistência e Inclusão Social
4.864.900,00

02.06.00 – Secretaria da Saúde 43.980.800,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 32.603.000,00

Unidade Administrativa

04.01.00 – Instituto Municipal de Previdência-IMP 32.603.000,00

Art. 2º - Em atendimento a legislação vigente, os valores das despesas fixadas para o Poder Legislativo e os déficits dos Órgãos da Administração Indireta ser-lhes-ão repassados através de Transferências Financeiras Passivas e serão recepcionados como Transferências Financeiras Ativas na contabilidade de cada Órgão.

I - As dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.491.500,00, fixadas para o Poder Legislativo ser-lhes-ão repassadas pelo Poder Executivo através de duodécimos;

II - O déficit de R\$ 5.959.250,00, dos Órgãos da Administração Indireta serão repassados e recepcionados pelas Interferências Passivas e Ativas, respectivamente, conforme abaixo se especifica:

a) – Ao Departamento de Esportes e Cultura
4.307.250,00

b) – À Fundação Pesquisas e Difusão Tecnológica Agrícola 208.000,00

c) – À Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
915.000,00

d) – Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 529.000,00

Art. 3º - Integram esta Lei, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, os relatórios da administração direta e da indireta, abaixo relacionados:

I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;

III - Quadro Discriminativo da Receita, por Fontes, Segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 2;

IV - Dotações por Órgãos do Governo e Unidades da Administração, especificando as dotações institucionais da Funcional Programática e Categoria Econômica, até o nível de elemento de despesa, de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 15, da Lei Federal 4.320/64, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 4 de 17

forma do Anexo “Demonstrativo das Contas de Despesa”.

Art. 4º - Acompanham esta Lei, nos termos do parágrafo segundo do artigo 2º, os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II – Demonstrativo da despesa, na forma dos Anexos numerados de 6 a 9;

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos da legislação vigente, com reserva de 1/5 (um quinto) deste percentual para serem utilizados exclusivamente nos meses de novembro e dezembro de 2019.

Parágrafo Único: A publicação dos atos oficiais de abertura de crédito adicional suplementar, referente ao caput deste artigo, deverá mencionar o percentual total utilizado em relação à receita estimada, da seguinte forma: “Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados xx% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual”.

Art. 6º - A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o artigo antecedente, somente poderá ser efetuada através de anulação de valor equivalente, sendo vedada a abertura de crédito através de estimativa de receita ou excesso de arrecadação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 21 de Dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Os anexos citados nesta Lei estarão disponíveis no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br em 10 (dez) dias úteis subsequentes à data desta publicação.

Decretos

DECRETO Nº 5.846, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30 de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01	Departamento de Administração e Finanças
17.512.0080.2.126	Manutenção do Departamento de Administração
2-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
70.000,00	
4-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
140.000,00	
Fonte	04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic. 04.110.0000	Geral Indireta
08	Superintendência Autônoma de Água e Esgoto
08.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.02	Departamento de Água
17.512.0081.2.127	Manutenção dos serviços da Água
19-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
550.000,00	
Fonte	04.0000000 administração indireta
C. Aplic.04.110.0000	Geral Indireta
Total	760.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64:

8.01	Superintendência de Água e Esgoto
08.01.01	Departamento de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 5 de 17

17.512.0080.2.126 Manutenção do Departamento de Administração

Fernando Pinheiro Passos

5-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
130.000,00

Secretário Municipal de Gestão Pública

Fonte 04.0000000 administração indireta

C. Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

08 Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

08.01 Superintendência de Água e Esgoto

08.01.02 Departamento de Água

17.512.0081.2.127 Manutenção dos serviços da Água

17-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentária
200.000,00

18-3.3.90.30.00 Materiais de Consumo 90.000,00

Fonte 04.0000000 Administração Indireta

C. Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

08 Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

08.01 Superintendência de Água e Esgoto

08.01.03 Departamento de Esgoto

17.512.0082.2.128 Manutenção dos Serviços do Esgoto

23-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentária 40.000,00

25-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
300.000,00

Fonte 04.0000000 Administração Indireta

C. Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total de Recursos 760.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,20 % da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Saerp – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

DECRETO Nº 5.847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o reajustamento das tarifas de ônibus-circular.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de ônibus-circular, a partir de 24 de dezembro de 2018, ficam reajustadas de acordo com as seguintes especificações:

I – Por passageiro transportado – R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);

II – Por estudante de qualquer grau que adquirir antecipadamente os passes nos escritórios da concessionária, desde que comprovem sua condição no ato da aquisição dos passes – R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos);

III – Trabalhadores em geral, comprovando sua condição no ato da compra – R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

Art. 2º. Deverá a empresa concessionária respeitar rigorosamente os horários e os itinerários das linhas ônibus-circular, bem como determinações da Lei nº 2.545, de 22 de maio de 2002 e Lei nº 4.988, de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 6 de 17

Portarias

PORTARIA Nº 15.166, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Transporte Escolar Urbano e Rural - COMTEUR

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.155, de 13 de julho de 2018, que criou o Conselho Municipal de Transporte Escolar e Rural.

Considerando os termos do Ofício nº 535/2018, expedido pela Secretária Municipal de Educação

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeadas os membros abaixo indicados, para compor a Comissão Municipal de Transporte Escolar Urbano e Rural:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação

Titular: Ana Antônia Fagiolo Augusto

III – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Educação

Titular: Carmen Silvia Mota

IV – Representantes dos Servidores da Rede Municipal de Educação

Titular: Carmo César Santurbano

V – Representantes dos Servidores da Rede Estadual de Educação

Titular: Maria Ângela Braz

VI – Representantes dos Pais ou Responsáveis de alunos usuários do transporte escolar

Titular 1: Maria Isabel Manetta Ferian;

Titular 2: Gisele Sanches de Andrade Boaro;

Titular 3: Denise Camargo Quirino.

VII – Representantes do Conselho FUNDEB

Titular: Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes

VIII – Representantes dos Perueiros e dos ônibus e um monitor

Titular Ônibus: Paulo Eduardo Felipe Moreira;

Titular Perueiro: Júlio César Biajoti;

Titular Monitor: Evaldo Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.167, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 14.664/2018 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 14.664/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Licitações, passa a vigorar com seguinte teor:

“Art. 1º – Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações, referente ao exercício de 2019, a saber:

Adriana Dassan Cassemiro Boaro;

Letícia Massaro Pedretti;

Ligia Assumpção Fernandes Nóbrega;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 7 de 17

Luciana Primini da Paixão;
Regina Márcia Braz Bocamino;
Roseane Aparecida Siqueira;
Tatiane Zanetti Zanardo;
Leonardo Blazzi Parisi.

Art. 2º - Nomeia como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Regina Márcia Braz Bocamino e para Pregoeiro Substituto Ligia Assumpção Fernandes Nóbrega, Leticia Massaro Pedretti e Roseane Aparecida Siqueira .

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 14.664 de 26 de março de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



VAGAS de emprego CADASTRE-SE no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PORTARIA Nº 15.168, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FLAVIA HELENA DA COSTA MELLI, no cargo de PROFESSOR DE ARTES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, a Sra. FLAVIA HELENA DA COSTA MELLI, no cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15.169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Ana Paula da Silva Costa	Agte Comunitário de Saúde	12/11/18 até alta do INSS	S/P
02	Miriam Moura da Silva	Agte Comunitário de Saúde	03/10/18 alta INSS 12/01/2018	-
03	William Donizeti de Oliveira	Ag. Comunitário de Saúde	03/12/2018 até alta INSS	S/P
04	Mauricio Ferreira	Ag. de Fiscaliz. Municipal	22/03/2018 até alta médica	S/P
05	Jaqueline C Fidelis Marcelino	Agente de Saude-Zoonoses	13/12/2018 a 19/12/2018	7
06	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	05/07/2018 até alta médica	S/P
07	Fabiana de Cassia B Munhoz	Agente de Saúde-Zoonoses	17/09/2018 até alta médica	S/P
08	Joao Paulo Ribeiro Eduardo	Agente De Saúde-Zoonoses	12/12/2018 a 26/12/2018	15
09	Josiane Sinhorini Luciano	Agente De Saúde-Zoonoses	13/12/2018 a 27/12/2018	15
10	Antônio Carlos Barboza	Ajudante Geral	31/07/2018 até alta médica	S/P
11	Antônio Carlos Barboza	Ajudante Geral	31/07/2017 até alta médica	S/P
12	Antônio Carlos de Souza	Ajudante Geral	29/01/2018 até alta médica	S/P
13	Claudete dos Reis Faria	Ajudante Geral	28/01/2016 até alta médica	S/P
14	Cleuza das Graças Silva	Ajudante Geral	02/04/2018 até alta médica	S/P
15	Jorge Ferreira de M Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P
16	Onofre Silvino Filho	Ajudante Geral	13/12/2018 a 22/12/2018	10
17	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P
18	Jose Antônio de S Blaschi	Assistente Administrativo	02/10/2017 até alta médica	S/P
19	Simone C Russo Santiago	Assistente de Credito	20/12/2018 a 21/12/2018	2
20	Regina M B Lofrano Rocha	Assistente Social	13/12/2018	1
21	Ana Lucia R Arruda F Pinto	Atendente De Enfermagem	05/04/2017 até alta médica	S/P
22	Carmem Ligia B da Silva	Aux. Consultório Dentário	21/11/2017 até alta médica	S/P
23	Elza Ap Rezende Viana	Aux. Consultório Dentário	19/11/2018 até alta médica	S/P
24	Lucilene M Garcia Sbrisse	Aux. Consultório Dentário	06/12/2018 a 20/12/2018	15

Portaria nº 15.169/2018 - Página 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

25	Luciana Rodrigues Pereira	Aux. Consultório Dentário	17/12/2018	1
26	Patrícia Cremasco Oliveira	Aux Consult Dentário Esf	20/09/18 até alta em 08/01/2019	-
27	Alessandra Ap de N Ferreira	Aux de Apoio Operacional	09/02/2018 até alta médica	S/P
28	Alessandra Maria Alcântara	Aux de Apoio Operacional	26/09/2013 até alta médica	S/P
29	Ana Claudia Ferian Emilio	Aux de Apoio Operacional	23/07/2018 até alta médica	S/P
30	Andrea Luísa Barreto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/2017 até alta médica	S/P
31	Carmen Mari K Ricardo	Aux de Apoio Operacional	19/12/2018 até alta médica	S/P
32	Fatima da Penha Coelho	Aux de Apoio Operacional	07/12/2018 a 21/12/2018	15
33	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
34	Janarina Candido	Aux de Apoio Operacional	14/12/2018 a 18/12/2018	5
35	Janete Ap Darin Molina	Aux de Apoio Operacional	18/12/2018 a 21/12/2018	4
36	Maria Estela Vergílio Sabia	Aux de Apoio Operacional	24/02/2015 até alta médica	S/P
37	Nadia Maria dos S Benedito	Aux de Apoio Operacional	11/12/2018 a 20/12/2018	15
38	Neusa Guido de Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
39	Nilza de F Ribeiro Santos	Aux de Apoio Operacional	10/02/2017 até alta médica	S/P
40	Rosana Ap D H Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
41	Vera Marina Manzoni	Aux de Apoio Operacional	02/07/2015 até alta médica	S/P
42	Jocelyn N Ribeiro S Morelli	Auxiliar de Enfermagem	29/08/2018 até alta médica	S/P
43	Maria do Carmo M Crotti	Auxiliar de Enfermagem	20/11/2018 até alta médica	S/P
44	Marlene M de S Gumiero	Auxiliar de Enfermagem	23/08/2016 até alta médica	S/P
45	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
46	Rosana Ap R Cruz Remédio	Auxiliar de Enfermagem	22/06/2018 até alta médica	S/P
47	Sueli Aparecida Francisco	Auxiliar de Enfermagem	10/12/2018 a 16/12/2018	7
48	Valdir Donizeti Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	13/11/2018 até alta médica	S/P
49	Vanderlei do C Escudero	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018 ate alta médica	S/P
50	Cristiane C Correa Modesto	Auxiliar Desenv. Infantil	19/12/2018	1
51	Maria Vita Bento	Auxiliar Desenv. Infantil	1712/2018	1
52	Michele B Caruso Chelini	Auxiliar Desenv. Infantil	14/12/2018 a 19/12/2018	6
53	Natalia Cristina Quinalia	Auxiliar Desenv. Infantil	19/12/2018 a 21/12/2018	3
54	Regina Sonia De Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	12/06/2017 até alta médica	S/P
55	Sueli Ap Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
56	Nádia de F Zonaro Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/05/2018 até alta médica	S/P
57	Teresinha de F Alves Oliveira	Ch.Sec.Horto E Viveiros	alta a partir de 20/12/2018	-
58	Silvana Maria da Silva	Ch.Sec.Telefonia	21/07/2017 até alta médica	S/P
59	André Gustavo De Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
60	Clara Josiane Marques	Coletor de Lixo	17/05/2018 até alta médica	S/P

Portaria nº 15.169/2018 - Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

61	Samuel Custodio Garcia	Coletor de Lixo	05/11/2018 até alta médica	S/P
62	Marcelo Portela E Silva	Dentista	14/12/2018 a 28/12/2018	15
63	Marilia Mello Z Nascimento	Escriturário	18/12/2018 das 13h as 16h	½
64	Ana Flavia M Agostinelli	Escriturário	20/11/2017 até alta médica	S/P
65	Ana Paula V D de Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
66	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
67	Cristiane T V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
68	Lídia Tereza P Rodrigues	Escriturário	21/06/2018 até alta médica	S/P
69	Rosemeire Baptiston	Fiscal Sanitario	21/12/2018	1
70	Elenice de Silos Martins	Gari	20/11/2018 até alta médica	S/P
71	Luzia Oliveira da Silva	Gari	05/06/2013 até alta médica	S/P
72	Maria Aparecida de Lima	Gari	29/08/2017 até alta médica	S/P
73	Alexandre Callegari	Gc Mun Masc. 2 Classe	17/02/2017 até alta médica	S/P
74	Arthur Gomes da Silva Filho	Gc Mun Masc.1 Classe	20/11/2018 até alta médica	S/P
75	Francisco de Oliveira Silvério	Gc Mun Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
76	Jose Neriedson S Luiz	Gc Mun Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
77	Marcos Antônio Vieira	Gc Mun Masc.1 Classe	04/01/2018 até alta médica	S/P
78	Ana Maria M Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
79	Denise F Spindola Consolo	Inspetor de Alunos	13/12/2018	1
80	Illanit Kelnny A Barros Gardin	Inspetor de Alunos	12/11/2018 até alta médica	S/P
81	Joana Garcia da Costa	Inspetor de Alunos	17/12/2018 a 23/12/2018	7
82	Susana Ap Soares Carlos	Inspetor de Alunos	13/12/2018 a 21/12/2018	9
83	Thais Maira M Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
84	Jorge Manente	Jardineiro	04/05/2017 até alta médica	S/P
85	Marco Antônio Vedovato	Medico Clinico Geral	12/12/2018	1
86	Gabriela Ribeiro Do Val	Medico Esf	19/12/2018	1
87	Maria Tereza R L Navarro	Medico Esf	18/12/2018	1
88	Marcelo Luiz Galotti Pereira	Medico Infectologista	17/12/2018	1
89	Ana Carolina da Silva Santos	Merendeira	17/12/2018	1
90	Ana Lucia P F Longuinho	Merendeira	17/12/2018	1
91	Claudia B Cueto de Araújo	Merendeira	06/12/2018 a 20/12/2018	15
92	Constantina Ap R Eduardo	Merendeira	03/07/2018 até alta médica	S/P
93	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
94	Helena Maria Pena	Merendeira	21/03/2017 até alta médica	S/P
95	Isabel Gaiardo	Merendeira	02/11/2018 até alta médica	S/P
96	Luciana de C Araújo Pardo	Merendeira	30/05/2017 até alta médica	S/P

Portaria nº 15.169/2018 - Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

97	Luzia F G de Souza F Pinto	Merendeira	alta a partir de 20/12/2018	-
98	Maria Elisa F Coelho Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
99	Matildes Ana da S Martins	Merendeira	18/12/2018 a 20/12/2018	3
100	Neiva Aparecida Policici	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P
101	Regina Rita R Breda Maziero	Merendeira	06/04/2018 até alta médica	S/P
102	Silvia Helena André	Merendeira	01/10/2018 ate alta médica	S/P
103	Sonia Rosa de Castro	Merendeira	17/10/2018 até alta médica	S/P
104	Tatiane Molina da Silva	Merendeira	09/09/2015 até alta médica	S/P
105	Joao Palopoli Filho	Motorista I	20/12/2018	1
106	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
107	Paulo Cesar Baldo	Motorista I	22/06/2018 até alta médica	S/P
108	Benedito Pacheco Lima	Motorista Ii	16/07/2018 até alta médica	S/P
109	Aparecido Donizetti Aquino	Op de Maquinas Leves	31/01/2018 até alta médica	S/P
110	Edson Vieira	Op de Maquinas Pesadas	19/12/2018 a 02/01/2019	15
111	Aparecido Donizeti Vicente	Pedreiro	27/09/2018 até alta médica	S/P
112	Moacir T Alves dos Santos	Pedreiro de Acabamento	08/08/2018 até alta médica	S/P
113	Newton Cesar da Silva	Pedreiro De Acabamento	16/10/2017 até alta médica	S/P
114	Ana Cristina Cotrim	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	10/09/2018 até alta médica	S/P
115	Claudia M Ignacio Tinti	Prof.Ed.Inf. c/ c Superior	21/11/2018	1
116	Danila de Mello V Posso	Prof.Ed.Inf. c/ c Superior	13/12/2018	1
117	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
118	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	18/10/2017 até alta médica	S/P
119	Luiza A de Jesus Botezelli	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	25/11/2017 até alta médica	S/P
120	Magda Alves Penteadó	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	17/05/2018 até alta médica	S/P
121	Mara Ap Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	17/09/2018 até alta médica	S/P
122	Marcia Cristina Missura Silva	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	13/12/2018 das 12h as 18h	½
123	Maria Lucia Santos Geremias	Prof.Ed.Inf.c/ cSuperior	26/02/2018 até alta médica	S/P
124	Rita de Cassia M Gervasio	Prof.Ed.Inf.c/ c Superior	19/12/2018 a 21/12/2018	3
125	Simoni T da Silva Primini	Prof.Ed.Inf.c/c/Superior	26/09/2017 até alta médica	S/P
126	Elenice Ap Canal Boldrin	Prof.Ens.Fund.c/c.Sup.1a4s	30/01/2018 até alta médica	S/P
127	Ilza De Fatima Baizi	Prof.Ens.Fund.c/c.Sup.1a4s	Alta a partir de 20/12/2018	-
128	Isabel C M P Barbizan	Prof.Ens.Fund.c/c.Sup.1a4s	18/10/2017 até alta médica	S/P
129	Leila Rose Da Silva Santos	Prof.Ens.Fund.c/c.Sup.1a4s	13/12/2018	1
139	Ana Paula Porfirio	Professor Aux. Ed. Básica	14/12/18 das 13h das 20h	-
140	Ana Paula Porfirio	Professor Aux. Ed. Básica	13/12/18 no per da tarde	½
141	Claudia M Ignacio Tinti	Professor Aux. Ed. Básica	21/11/2018	1

Portaria nº 15.169/2018 - Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

142	Danila de Mello V Posso	Professor Aux. Ed. Básica	13/12/2018	1
143	Marina Calipo Perillo Baldo	Professor Aux. Ed. Básica	13/12/2018 a 14/12/2018	2
144	Matilde B de Lima Neves	Professor Aux. Ed. Básica	13/12/2018 a 14/12/2018	2
145	Rita de Cassia M Gervasio	Professor Aux. Ed. Básica	19/12/2018 a 21/12/2018	3
146	Ana Claudia D Torre Ribeiro	Professor Aux. Ed. Básica	20/03/2018 até alta médica	S/P
147	Graziele C Fernandes Braga	Professor Aux. Ed. Básica	04/06/2018 até alta médica	S/P
148	Luiza A de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	25/11/2017 até alta médica	S/P
149	Odileide H da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	14/05/2018 até alta médica	S/P
150	Mara Ap Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	17/09/2018 até alta médica	S/P
151	Renata Ap Rodrigues F Dias	Professor de Artes	12/12/18 no per da tarde	½
152	Daniela B Vecchio Garofalo	Prof de Educação Física	12/12/2018	1
153	Ana Claudia B G de Oliveira	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	12/10/2017 até alta INSS	S/P
154	Graziele C Fernandes Braga	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	04/06/2018 até alta médica	S/P
155	Cintia Marson	Psicologo-Promocao Social	17/12/2018 a 24/12/2018	8
156	Claudia B B D Avila e Silva	Psicologo-Promocao Social	01/10/2018 até alta médica	S/P
157	Fabiana Cristina Zane	Psicologo-Promocao Social	13/12/2018 a 14/12/2018	2
158	Amanda de Oliveira Schiavon	Secretario de Escola	13/12/2018 a 21/12/2018	9
159	Vagner F Paschoal Paulo	Secretario de Escola	18/12/2018 das 13h as 16h	½
160	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	04/06/2018 até alta médica	S/P
161	Andreia De Fatima Martins	Tecnico em Enfermagem	18/12/2018 a 21/12/2018	4
162	Daniela Fatima Rossetto	Tecnico em Enfermagem	19/12/2018 a 21/12/2018	3
163	Glauci Nogueira Grassi Pinto	Tecnico em Enfermagem	13/12/2018 a 22/12/2018	10
164	Natalia R da Silva Galbiere	Tecnico em Enfermagem	19/12/2018	1
165	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	13/08/2018 até alta médica	S/P
166	Rita de Cassia de P Justino	Técnico em Enfermagem	09/10/2018 até alta médica	S/P
167	Maria Angelina S Maldonado	Tec em Enferm Esf E Sad	17/12/2018 a 18/12/2018	2
168	Vera Lucia F de Moraes	Téc em Enferm Esf E Sad	21/09/18 até alta em 18/02/2019	-
169	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	27/04/2017 até alta médica	S/P
170	Ana Lucia Landini Dias	Terapeuta Ocupacional	05/11/2018 até alta médica	S/P
171	Carla C Virga Albuquerque	Terapeuta Ocupacional	06/12/2018 a 20/12/2018	15
172	Talita G do Carmo Piovesan	Vice Dir Escola Municipal	17/12/18 no per da Tarde	½
173	Ana Carolina Almeida Dias	Zelador	17/12/2018 a 31/12/2018	15
174	Isabel Cristina De A Freitas	Zelador	13/12/18 das 11h as 12:30h	-
175	Lourdes Ap Mendes Perillo	Zelador	19/11/2018 até alta médica	S/P
176	Lourdes Ap Mendes Perillo	Zelador	19/11/2018 até alta médica	S/P
177	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P

Portaria nº 15.169/2018 - Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

178	Maria Ap Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
179	Maria Jose da Silva	Zelador	13/12/2018 até alta médica	S/P
180	Maria Luisa Gomes	Zelador	11/12/2018 a 19/12/2018	9
181	Maria Luzia F Bocamino	Zelador	12/12/2018 a 21/12/2018	10
182	Rogéria Maria Peixoto	Zelador	22/11/2018 até alta médica	S/P
183	Silvana Ap Balbino Coelho	Zelador	09/10/2018 até alta médica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 15.169/2018 - Página 6 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 14 de 17

PORTARIA Nº 15.170, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias de Conselheiro.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Processo Seletivo para Membro Suplente do Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada NAIARA HELEN BRAZ como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de férias dos Conselheiros Mariana Machado Maia, no período de 17 de dezembro de 2018 à 15 de janeiro de 2019 e Nice Marta Florindo Gaspari no período de 16 de janeiro de 2019 à 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.157, de 17 de dezembro de 2018, no Diário Eletrônico do Município edição nº 24 de 17 de dezembro de 2018 apresentou erro de digitação:

ONDE SE LÊ: ...17 de NOVEMBRO

O CORRETO É LER: ...17 DE DEZEMBRO

Assim a republicamos em sua integridade

PORTARIA Nº 15.157, DE 17 DE DEZEMBRO DE

2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JANAINA DA SILVA SOUZA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. JANAINA DA SILVA SOUZA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.158, de 17 de dezembro de 2018, no Diário Eletrônico do Município edição nº 24 de 17 de dezembro de 2018 apresentou erro de digitação: ONDE SE LÊ: ...17 de NOVEMBRO

O CORRETO É LER: ...17 DE DEZEMBRO

Assim a republicamos em sua integridade

PORTARIA Nº 15.158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DAIANE LIMA DE REZENDE, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 15 de 17

2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. DAIANE LIMA DE REZENDE, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Outros Atos

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DEFERIDO

Proc.: 534/18 Susana de Cássia Jacob Silva – CNPJ: 21.226.408/0001-56 – Av. Tenente Ismael de Souza Dias, 148 – Portal Buenos Aires – Academia

Proc.: 596/18 Marcela de Oliveira Mantovani 39885916881 – CNPJ: 30.614.763/0001-93 – Rua Francisco Glicério, 619 – Centro – Atividades de Estética

Proc.: 522/18 A.G. dos Santos Restaurante – CNPJ: 30.821.897/0001-85 – Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza, 891 – Jardim Aeroporto – restaurante

Proc.: 557/18 Maria de Lourdes Borges Guerrero 03643628803 – CNPJ: 30.851.215/0001-87 – Rua Jorive Alves Pinto, 52 – Domingos de Syllos – Bar

Proc.: 347/18 Francieli Rodrigues Lopes 41512401870 – CNPJ: 18.592.843/0001-90 – Rua Miosótis, 239 – Vila Maschietto – Comércio Varejista de Bebidas

Proc.: 536/18 Ntaalia de Faima Ribeiro Mantovani – ME - CNPJ – 26.996.242/000170 – Rua Dr. Costa

Machado, 379 – Centro – Nutricionista

Proc.: 615/18 Andréia Aparecida Pereira da Silva – CNPJ: 24.329.642/0001-05 – Rua Professor Odilon Machado César, 193 – Vale Redentor III – Fornecimento de Alimentos para consumo domiciliar

Proc.: 717/18 Fernanda de Cássia Lopes Rodrigues – ME – CNPJ: 08.863.883/0002-56 -Pça Presidente Médice, 2 – Santo Antonio – Fabricação de produtos de padaria

Proc.: 643/18 Roberto Locatelli Gonçalves – ME – CNPJ: 31.218.337/01 – Rua São Cristóvão, 255 – Santo Antonio – letra A – Fornecimento de alimentos para consumo domiciliar

Proc.: 572/18 Clinica de Psicologia Talimi Ltda – CNPJ: 31.100.579/0001-98 -Rua Benjamin Constant, 486 – Centro – Atividades de Psicologia e psicanálise

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 505/14 Prot.: 653/18 Debora Merlotho de Paiva – Rua São Vicente, 326 – Centro – Atividades de Psicologia

Proc.: 84/16 Prot.: 616/18 Rio Pardo Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda – EPP – Rua Cel Alípio Dias, 343 – Centro – Com. Atacadista de Medicamentos e drogas de consumo humano

Proc.: 491/14 Prot.: 256/14C Marcos R. Casanova & Cia Ltda – Rua Candiido Faria, 229 – Centro – Restaurante

Proc.: 683/10 Prot.: 683/10C Carneiro Restaurante Ltda – ME – Av. Brasil, 1200 – Vila Brasil – Restaurante

Proc.: 1604/96 Prot.: 664/18 Juliuo Cesar Minussi Paranhos – Rua Júlio Mesquita, 95 – Centro – Atividades Odontológicas

Proc.: 41/15 Prot.: 710/18 Rezileide Maria Carrega e Serraceni – Rua José Escudeiro, 11 – Vila Formosa – Atividades de Psicologia e Psicanálise



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 16 de 17

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc. 1601/96 Prot.: 621/18 Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio pardo – Rua Cel Alípio Dias, 620 – Centro – Hospital Geral

Proc.: 101/12 Prot.: 570/18 Silvio antonio Pereira da Silva – ME – Av. Dos Lírios, 176 – Vila Maschietto- Bar

Proc.: 71/07 Prot.: 374/18 Fernanda Bortolozo Rossi – Rua Rui Barbosa, 390 – Centro – Atividades Odontológicas

Proc.: 221/14 Prot.: 434/18 Caroline Ianguas Souza Mantovani Eireli – Rua Campos Salles, 1416 – Centro

Proc.: 2801/97 318/18 Paulo de Tarso Rodrigues Barbosa – Rua Ruy Barbosa, 554 – Centro – Atividades Odontológicas

Proc: 229/11 Prot.: 363/18 Amaury Favoretto -Rua orlando Catalano, 22 – Jardim Luciana – Atividade odontológica

Proc.: 692/10 Prot.: 590/18 A. Baldassin & Moreno Clínica Médica S/S – Rua Carlos Botelho, 570 – Centro – Atividade médico com recursos para a realização de exames

Proc.: 1365/96 Prot.: 363/18 Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo – Rua Cel alípio Dias, 620 – centro – Dispensário de Medicamentos

Proc.: 591/17 Prot.: 588/18 Associação Nosa Sra das Graças – Sítio Cidade Nova – Zona Rural – Serviços de Assistência Social sem Alojamento

ASSUNÇÃO DE RES Drogaria Ultrpopular São Paulo -PONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDO.

Proc.: 58/16 Prot.655/18 Drogaria Ultrapolpular São Paulo –MR – Rua Francisquinho Dias, 554 – Centro – Assunção em nome de Aniely da Silva Figueira Baldo

**FEBRE
AMARELA**

**É fácil evitar!
Vaccine-se!**

**Informe-se
nas unidades
de saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 28

Página 17 de 17

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



SAERP – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PARDO/SP
Concurso Público de Provas - CP Nº 01/2018



EDITAL RESUMO DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2018

O Superintendente do SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa **DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA**; as **INSCRIÇÕES** para o Concurso Público de Provas – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 116 de 20/12/2018 para o preenchimento de vagas disponíveis para os Cargos constantes do ITEM 1 - **QUADRO DE CARGOS**.

1. DO QUADRO DE CARGOS

a) Cargo com Exigência de Alfabetização com Experiência mínima de 1 (um) ano						
Código / Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Prova	Valor de Inscrição
1.01 - Faxineiro	2 vagas + cadastro reserva	Alfabetizado com experiência mínima de 1 (um) ano na função	44 Horas	R\$1.075,68	Objetiva	R\$ 23,96
1.02 - Pintor de Obras	Cadastro reserva	Alfabetizado com experiência mínima de 1 (um) ano na função	44 Horas	R\$1.077,30	Objetiva	R\$ 23,96
b) Cargos com Exigência de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série)						
Código / Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Prova (s)	Valor de Inscrição
1.03 – Auxiliar de Serviços Gerais	Cadastro reserva	Ensino fundamental (1ª a 4ª série)	44 Horas	R\$1.075,68	Objetiva	R\$ 24,40
1.04 – Motorista	1 vaga + cadastro reserva	Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) com Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	44 Horas	R\$1.075,68	Objetiva	R\$ 24,40
1.05 – Encanador de Água	1 vaga + cadastro reserva	Ensino fundamental (1ª a 4ª série), com curso profissionalizante equivalente e/ou experiência mínima de comprovada de 1(um) ano na função	44 Horas	R\$1.075,68	Objetiva + Prática	R\$ 24,40
1.06 – Encanador de Esgoto	1 vaga + cadastro reserva	Ensino fundamental (1ª a 4ª série), com curso profissionalizante equivalente e/ou experiência mínima de comprovada de 1(um) ano na função	44 Horas	R\$1.075,68	Objetiva + Prática	R\$ 24,40
1.07 – Operador de Máquinas Leve	1 vaga + cadastro reserva	Ensino fundamental (1ª a 4ª série), com Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", e experiência mínima de comprovada de 1(um) ano na função	44 Horas	R\$1.077,30	Objetiva + Prática	R\$ 24,40
c) Cargos com Exigência de Ensino Médio Completo						
Código / Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Prova	Valor de Inscrição
2.01 – Escriturário	1 vaga + cadastro reserva	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$1.075,68	Objetiva	R\$ 24,85
d) Cargos com Exigência de Ensino Médio - Técnico						
Código / Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Prova	Valor de Inscrição
2.02 – Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA	1 vaga + cadastro reserva	Curso Técnico completo em Química com registro no respectivo órgão de classe	44 Horas	R\$1.405,62	Objetiva	R\$ 25,29
2.03 – Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	3 vagas + cadastro reserva	Curso Técnico completo em Química com registro no respectivo órgão de classe	44 Horas	R\$1.405,62	Objetiva	R\$ 25,29
2.04 – Técnico em Análise de Tratamento de Água	2 vagas + cadastro reserva	Curso Técnico completo em Química com registro no respectivo órgão de classe	44 Horas ou regime de 12/36 Horas	R\$1.405,62	Objetiva	R\$ 25,29
2.05 – Técnico em Informática	1 vaga + cadastro reserva	Curso Técnico completo em Informática ou Técnico em Redes	44 Horas	R\$1.123,07	Objetiva	R\$ 25,29
2.06 – Técnico em Segurança do Trabalho	1 vaga + cadastro reserva	Curso Técnico completo em Segurança do Trabalho com registro no respectivo órgão de classe	44 Horas	R\$1.186,18	Objetiva	R\$ 25,29
e) Cargos com Exigência de Ensino Superior Completo						
Código / Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Prova	Valor de Inscrição
3.01 – Químico	1 vaga + cadastro reserva	Curso Superior Completo em Química ou Engenheiro Químico com registro	30 Horas	R\$1.591,91	Objetiva	R\$ 27,51

- a) As inscrições ficarão abertas **EXCLUSIVAMENTE** através da internet, no período de **21 de dezembro de 2018 até 22 de janeiro de 2019**, respeitando, para fins de recolhimento do valor de inscrição, o horário bancário, devendo para tanto o candidato acessar o site www.directacarreiras.com.br;
- b) A realização da Prova Objetiva está prevista para o **dia 24 de fevereiro de 2019** no Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital resumo, cuja íntegra fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, no **DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>), bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 21 de dezembro de 2018.

MARCELO DINIZETI PRIMINI
SUPERINTENDENTE - SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP